

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Objeto: Contratação de serviço de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo), via internet, por meio dos canais institucionais da Câmara Municipal de Acari/RN, da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da ANDERSON MEDEIROS DANTAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.009/0001-03, destinada à prestação de serviços de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo), via internet, por meio dos canais institucionais da Câmara Municipal de Acari/RN, da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade, que acontecerá no dia 10/08/2023, às 15h, no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz, em Acari/RN. A fundamentação é o art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para "outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", com valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 07 de agosto de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 80377840

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 028/2023

DISPENSA Nº 020/2023

FAVORECIDA: ANDERSON MEDEIROS DANTAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.009/0001-03.

OBJETIVO: Contratação de serviço de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo), via internet, por meio dos canais institucionais da Câmara Municipal de Acari/RN, da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 07 de agosto de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710**

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 15771140

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 27363258

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 0009/2023

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 0025/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.

CONTRATADA: R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 08.116.955/0001-10

OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição para treinamento presencial: "curso de formação de pregoeiro e equipe de apoio - gestão eficiente e eficaz do pregão e da instrução processual - de acordo com a nova lei 14.133/21", em Natal/RN, com duração de 16 horas, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, das 08h às 12h30 e 13h30 às 17h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 07 de agosto de 2023.

CLOVES TIBURCIO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023**

PROCESSO Nº 0025/2023

ASSUNTO: Pagamento de taxa de inscrição para treinamento presencial: "curso de formação de pregoeiro e equipe de apoio - gestão eficiente e eficaz do pregão e da instrução processual - de acordo com a nova lei 14.133/21", em Natal/RN, com duração de 16 horas, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, das 08h às 12h30 e 13h30 às 17h.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2023, fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.116.955/0001-10, referente a os tramites legais entre a Câmara Municipal de Angicos/RN junto a R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI-ME, durante o exercício de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a contratação da empresa e publicação do devido extrato e após enviar para gestor de contrato conforme o caso, segundo Portaria nº 0012/2023 de 02 de janeiro de 2023, para efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

Angicos/RN, 07 de agosto de 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

Presidente da câmara municipal de Angicos-RN

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 82676505

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 11454461

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 071/2023**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Comparecer ao Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP/RN, para recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Areia Branca/RN e participar de uma reunião com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Local de destino: NATAL /RN

Período de afastamento: 27 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 26 de julho de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente  
ADM 2023-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 072/2023**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a RENAN DE LIMA SOUZA, no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Comparecer a Federação das Câmaras Municipais FECAM/RN, para participar de uma reunião com a assessoria técnica da Federação citada, sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Local de destino: NATAL /RN

Período de afastamento: 27 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 26 de julho de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente  
ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 53217508

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## ATOS

### ato da mesa diretora 001\2023

ATO DA MESA Nº 003/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento nos termos do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento em datas comemorativas e feriados nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal do ano de 2023;

Considerando o Decreto Estadual nº 32.769/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2023, que transferiu o ponto facultativo do Dia de São Pedro de 29 (quinta-feira) para 30 de junho (sexta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14/2023, que estabelece o ponto facultativo na sexta-feira 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 74 do Regimento Interno, tratando de determinar o próximo dia útil para as sessões que se realizassem no dia 30 de junho, quando estes forem sábado, domingos e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a transferência do ponto facultativo da quinta-feira, 29 de junho de 2023, para a sexta-feira, 30 de junho de 2023 no âmbito do Legislativo de Caiçara do Rio do Vento/RN e em todas as suas repartições.

Parágrafo Primeiro. O disposto no caput também se aplica à sessão ordinária.

Art. 2º. Com amparo no art. 74 do Regimento Interno, fica

designado a sessão ordinária ora prejudicada, para ocorrer no próximo dia útil subsequente. Onde Será realizada a sessão, nesta segunda-feira, às 09:00 horas da manhã.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

PRESIDENTE

FRANCISCO DANIEL V. FAUSTINO

1º SECRETÁRIO

TERESA CRISTINA DE A. P. BARBOSA

VICE-PRESIDENTE

JOSE ARNOR AMBROSIO

2º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Laécio Confessor

Código Identificador: 28040728

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 053/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 053/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 08 de agosto de 2023, para participar de uma reunião com a Governadora Fatima Bezerra, na Governadoria do RN, Centro administrativo do Estado, Av. Sen. Salgado Filho, 1 - Lagoa Nova- Natal/RN . De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS  
Código Identificador: 38575060

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**TERMO**

**TERMO DE ADJUCIAÇÃO**

Pregão Eletrônico - 00122023

No dia 08 de agosto de 2017, após analisado o resultado do Pregão nº 01/2023, referente ao Processo nº 030/2023, o pregoeiro, Sr(a) RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos lotes, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

0001 - LOTE 01 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES - Valor Referência: 90.540,00

Fornecedor TECHNO SOLUÇÕES EIRELI Valor total R\$ 60.669,00

0002 - LOTE 02 - PERIFÉRICOS - Valor Referência: 31.230,00 - Fornecedor GILSON TAVARES DA SILVA Valor total R\$ 29.990,00

0003 - LOTE 03 - REFIL DE TINTAS E TONERS - Valor Referência: 10.867,50 Fornecedor GILSON TAVARES DA SILVA Valor total R\$ 10.165,00

Carnauba dos Dantas, 08 de agosto de 2023

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Código Identificador: 65544523

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**TERMO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico - 001/2023

No dia 08 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a senhora MARLI DE MEDEIROS DANTAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 030/2023, Pregão nº 001/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

0001 - LOTE 01 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES - Valor Referência: 90.540,00

Fornecedor TECHNO SOLUÇÕES EIRELI Valor total R\$ 60.669,00

0002 - LOTE 02 - PERIFÉRICOS - Valor Referência:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

31.230,00 - Fornecedor GILSON TAVARES DA SILVA Valor total R\$ 29.990,00

0003 - LOTE 03 - REFIL DE TINTAS E TONERS - Valor Referência: 10.867,50 Fornecedor GILSON TAVARES DA SILVA Valor total R\$ 10.165,00

Carnauba dos Dantas, 08 de agosto de 2023

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Código Identificador: 05706138

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### EXTRATO

#### **EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - CONTRATO Nº 032/2023**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): NIC CURSOS PREPARATORIOS LTDA - ME, CNPJ: 22.979.718/0001-04;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

AULAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM 2023, A SEREM REALIZADAS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO VEREADORA MARIA NAZARETH AZEVEDO VITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 5.562,96 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 07/08/2023 a 31/12/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.1063 - Projeto Câmara Cidadã - Escola do Legislativo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.500.00000 - Recursos não vinculado a impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

FISCAL CONTRATO: DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS.

Cruzeta/RN, em 07 de agosto de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
Código Identificador: 55224531

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

## PREÇOS Nº 001/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN.

CEP: 59375-000 ( (84) 3473-2358

Email: camaracruzeta@yahoo.com.br

CNPJ 10.727.485/0001-73

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. Itan Lobo de Medeiros no uso de suas atribuições legais, através da CPL, torna público, que, no próximo dia 24 de agosto de 2023, às 08:00 (oito) horas (horário de Brasília), fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA - RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e/ou no endereço eletrônico [www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br). Poderão participar desta licitação empresas inscritas no cadastro de fornecedores/prestadores de serviços e/ou aqueles que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser adquiridos pelo telefone (84) 3473-2358 ou E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br.

Cruzeta/RN, 07 de agosto de 2023.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Presidente da CPL

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 18828044

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

## DISPENSA

### Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 26072023/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 26072023/2023

OBJETO: Compra de Material de Limpeza a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Itaú - RN.

CNPJ: 24.369.621/0001-05 (FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA ME)

Valor Total Julgado: R\$ 1.725,35

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

ITAÚ-RN 04/08/2023

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

PRESIDENTE

Publicado por: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
Código Identificador: 38666581

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

**DISPENSA**

## **A U T O R I Z A Ç Ã O e RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 26072023/2023**

A U T O R I Z A Ç Ã O e RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26072023/2023

OBJETO: Compra de Material de Limpeza a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Itaú - RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO e RATIFICO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 24.369.621/0001-005 (FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA ME)

Valor Total Julgado: R\$ 1.725,35

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

ITAÚ- RN 04/08/2023

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
Código Identificador: 27307573

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

**DISPENSA**

## **Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 25072023/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 25072023/2023

OBJETO: Compra de Gêneros Alimentícios a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Itaú - RN.

CNPJ: 24.369.621/0001-05 (FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA ME)

Valor Total Julgado: R\$ 3.877,66

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

ITAÚ-RN 04/08/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

Sigam-se os ulteriores termos.

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

ITAÚ- RN 04/08/2023

Publicado por: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
Código Identificador: 18373866

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

## DISPENSA

### A U T O R I Z A Ç Ã O e RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25072023/2023

A U T O R I Z A Ç Ã O e RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25072023/2023

OBJETO: Compra de Gêneros Alimentícios a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Itaú – RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO e RATIFICO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 24.369.621/0001-005 (FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA ME)

Valor Total Julgado: R\$ 3.877,66

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
Código Identificador: 12835487

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

## RESOLUÇÃO

### Projeto de Resolução nº 002/2023

Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Projeto “Câmara Cultural”, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Projeto “Câmara Cultural”, que visa estimular e movimentar o cenário cultural no Município de Jaçanã/RN.

Art. 2º O evento consistirá na exposição dos trabalhos artísticos dos profissionais da cultura, naturais do município de jaçanã que poderá comercializar os seus produtos. O Projeto “Câmara Cultural” tem por finalidades básicas as seguintes:

I – Valorizar a cultura local e suas diversidades de ritmos e estilos;

- II. – Abrir um espaço de divulgação para artistas locais;
- III. – Possibilitar ao cidadão o acesso gratuito a espetáculos artísticos de qualidade;
- IV. – Aproximar ainda mais a Casa Legislativa da sociedade.

Parágrafo único - Fica autorizada a despesa necessária para a realização do evento, que ocorrerá nas

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

dependências da casa legislativa ou ao seu entorno, tais como: despesas com divulgação, material gráfico impresso ou digital, serviços de recepção aos participantes, contratação de palestrantes e artistas, aluguel de estruturas móveis como tendas e equipamentos de som, bem como, quaisquer outras despesas estritamente

necessárias à concretização do evento “Câmara Cultural”, desde que, todas estas, afastadas da caráter pessoal, e que tenham vinculação à promoção sócio-político-cultural, objetivo essencial do evento.

Art. 3º Em razão da criação do Projeto “Câmara Cultural”, fica a Câmara Municipal de Jaçanã/RN autorizada a firmar parcerias, contratos, acordos e convênios com órgãos e entidades públicos e privados, para fins de atingir seus objetivo.

Art. 4º Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 19 de junho de 2023.

Victor Nascimento dos Santos

Presidente da Câmara de Jaçanã/RN

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos  
Código Identificador: 03264176

### CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LJS/RN Nº 719.001/2023

Pelo presente aviso e em cumprimentos a lei nº

14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, nº 001/2023, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET E SALGADOS”**. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de agosto de 2023 às 10h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de agosto de 2023, às 09h00 (horário de Brasília). INÍCIO DA DISPUTA: 22 de agosto de 2023 às 09h01min.**

As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: **<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>** e <https://jardimdoserido.rn.leg.br/pt/>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [licitacaocmjs@gmail.com](mailto:licitacaocmjs@gmail.com) ou pelo fone: (84) 3472-2388.

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
Código Identificador: 33033106

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU ATOS

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 025, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX, e art. 21, xliii DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a fundamentação legal contido no artigo 89 da Lei Complementar nº 4 do Regimento Jurídico Único dos servidores do Município de Jucurutu.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA 35 (trinta e cinco) dias de Licença, sem remuneração, para Tratar de Interesses Particulares a

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

serem gozadas do dia 08 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Rubens Batista de Araújo

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Romulo Ivo de Almeida

1º Secretário da Câmara Municipal de Jucurutu

José Pedro de Araújo Neto

2º Secretário da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
Código Identificador: 35277576

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

### EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2023

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

Vereador Alan Oliveira do Amaral - PSDB

04/08/2023

Sessão Especial para Posse do 1º (Primeiro) Suplente do Vereador Francinildo Aquino da Silva.

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 86 e 87 do Regimento Interno, CONVOCAMOS o Sr. JOSE ILO LOPES JUNIOR, portador do CPF nº (informado na via física), para tomar posse na Sessão Especial a realizar-se às 15h, do dia 08 de agosto de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Jucurutu, em virtude da licença concedida ao Vereador Francinildo Aquino da Silva, conforme parecer desta Presidência de nº 002/2023, datado de 02 de agosto de 2023.

Por oportuno, o Suplente deverá apresentar à Mesa Diretora, até o dia da sua posse, os seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas cópias: a) Identidade; b) CPF; c) Comprovante de residência; d) Diploma eleitoral; e) Declaração de bens.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Vereador Alan Oliveira do Amaral

PRESIDENTE

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
Código Identificador: 53331774



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

## ATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28070001/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 022/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de lctat (Laudo técnico das condições ambientais do trabalho), PGR (Programa de gerenciamento de riscos) e pcmso (Programa de controle médico ocupacional) PPP(Perfil, Profissiográficos, Previdenciário) incluso informes para e-social

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADO: OS ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.449.780/0001-10

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 - serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Lagoa De Pedras

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 01 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: art. 24 inciso II, da lei federal

8.666

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Lagoa de Pedras/RN, 01 de agosto de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Código Identificador: 68818345

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

## ATOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2023

RECONHEÇO a Dispensa nº 024/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462, inscrita no CNPJ sob o nº 40.233.502/0001-87, no valor global de R\$ 17.512,96 (dezessete mil e quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos) referente a Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, NOS SEUS DIVERSOS SETORES. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho a Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa De Pedra- RN, 04 de agosto de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Código Identificador: 73286851

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

## ERRATA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 2023 - DISPENSA 024 2023 - ERRATA

CONTRATO Nº.....: 021/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
024/2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE  
VELHOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO  
VIEIRA/DIGICONTROL - ME, CNPJ: 31.946.112/0001-63

OBJETO.....: Contratação de empresa para  
prestação de serviços de assessoria na folha de  
pagamento referente a transmissão, acompanhamento,  
retificações (se houver), das obrigações acessórias (dirf,  
rais e na implantação do e-social, conforme portaria  
conjunta seprt/rfb/me nº 76/2020, e recentemente com a  
portaria conjunta seprt/rfb/me nº 71, de 29 de junho de  
2021, que consolida o cronograma de faseamento de  
implantação do e-social), com responsabilidade financeira  
junto ao sistema de recursos humanos integrado da  
Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil  
reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade  
01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de  
terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor  
de R\$ 8.142,00

VIGÊNCIA.....: 04 de julho de 2023 a 31 de  
dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2023

Publicado por: Ivaldo Loterio da Silva  
Código Identificador: 45884051

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, com sessão realizada em 07/08/2023, as 08h:00mim, tendo por OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infraestrutura, no tocante à realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macau/RN, como comemoração a Datas Alusivas, Palestras, Congressos, Seminários, Assinatura de Atos, Solenidades Diversas, entrega de Títulos e Honrarias, Posses, demandas eventuais urgentes, etc., **DECLARA FRACASSADA** pela Pregoeira, conforme motivos expostos na Ata da sessão pública, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição na Câmara Municipal de Macau/RN, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN, das 07h:00 as 13h:00mim.

Macau/RN, 08 de agosto de 2023.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Código Identificador: 75806187

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00004-2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº  
000004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº000025/2023

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710**

DO OBJETO:

**Publicado por:** ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
**Código Identificador:** 44464414

O presente instrumento se refere ao Prestar serviços de fornecimento de água e serviço de esgoto sanitário para viabilizar as atividades desenvolvidas no prédio da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da Continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação de empresa especializada no fornecimento de água e serviço de esgoto sanitário. Tal contratação se faz necessária à medida que o referido serviço é essencial ao funcionamento dos equipamentos indispensáveis à execução das atividades legislativas e administrativas exercidas pelos funcionários, tornando mais eficiente a prestação do serviço público oferecido por esta Casa Legislativa.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídico-Física COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, com endereço na 1555, CEP: 59056-000 - TIROLNATALRN, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 08.334.385/0001-35.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Marcelino Vieira/RN, 07/08/2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

**EXTRATO**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 00004/2023

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. - CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA VIABILIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA.....: de 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI.

Marcelino Vieira/RN, 07/08/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

**Publicado por:** ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
**Código Identificador:** 53241560

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

**ATOS**

**ATO Nº 05/2023**

Suspe  
nder  
a  
realiz  
ação  
da  
20ª  
Sessão  
do  
1º  
período  
do  
Ordin  
ário,  
da 3ª  
Sessão  
do  
Legisl  
ativa,  
da  
14ª  
Legisl  
atura,  
e dá  
outra  
s  
provid  
ências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 07 de Agosto do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Messias Targino - RN, Em 13 de Julho de 2023.

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

**Publicado por:** FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA  
**Código Identificador:** 22034813

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

**ATOS**

**ATO Nº 06/2023**

Adiar  
a  
realiz  
ação  
da  
abert  
ura  
da 1ª  
Sessão  
do  
2º  
período  
do  
Ordin

ário,  
da 3ª  
Sessão  
o  
Legisl  
ativa,  
da  
14ª  
Legisl  
atura,  
e dá  
outra  
s  
provid  
ências.

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA  
Código Identificador: 75302583

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**EDITAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO - DÉCIMA NONA SESSÃO  
ORDINÁRIA**

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

**PRIMEIRA ORDEM:**

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

**R E S O L V E:**

Encerramento;

ADIAR, a realização da abertura da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 14 de Agosto do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**

Registre-se,

Montanhas/RN, 07 de agosto de 2023

Publique-se,

Cumpra-se.

**RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Messias Targino - RN, Em 07 de Agosto de 2023.

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 14523248

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 166/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FELIPE GALDINO DE MORAIS, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 38042148

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 167/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº

188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RAMON CAVALCANTE GURGEL, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 78048650

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 168/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor EDUARDO SILVÉRIO FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 16363707

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 169/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAIANE KARLA DA SILVA MEDEIROS MELO, para ocupar o cargo de Assessor Técnico-Legislativo, a ser lotada no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 50446254

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 170/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor RENATO ESDRAS BATISTA DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 70141731

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 171/2023-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MILENE CAMILA MOREIRA DA SILVA, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 01572112

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 172/2023-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MÁRCIA EDUARDA MOREIRA BATISTA, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 07780132

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 173/2023-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSÉ CLÁUDIO DE AZEVEDO BRAZ, do cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 47560612

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 174/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ELAYNE DE SOUZA MAIA, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 54720638

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 175/2023 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ANDREW SOARES DA SILVA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 84767138

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 176/2023 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FIRMINO FERREIRA DE ALMEIDA NETO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 13055355

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 177/2023 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de

20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FIRMINO FERREIRA DE ALMEIDA NETO, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de agosto de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 40262633

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## EXTRATO

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO  
RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO RN - CNPJ: 10.872.471/0001-43.  
CONTRATADA: JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA (MF ENGENHARIA ME) - CNPJ: 37.130.103/0001-86. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 005/2022, OBJETO: ADITAR A CLAUSULA 3ª EM MAIS UM PRAZO DE 180 DIAS. BASE LEGAL: PROCESSO Nº 011/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMSS. VIGÊNCIA: 150 DIAS. DATA: 07/07/2023. SIGNATÁRIOS: PAULO DANTAS DA SILVA - CONTRATANTE E JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA (MF ENGENHARIA ME) - CONTRATADA.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710**

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 53768703

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.022/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 028/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, pelo maior % (percentual) de desconto da Tabela Sinap para Manutenção do prédio da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

EMPRESA VENCEDORA: Iliane Candido da Silva, inscrita sob o CNPJ: 34.366.861/0001-00.

Com Percentual de Desconto de: 3 % (por cento) sobre a tabela Sinap

VIGÊNCIA: 04 meses, a partir de 07 de agosto de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Parazinho/RN, em 07 de agosto de 2023.

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:** CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 18676001

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

## AVISO

### AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 101/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo n.º 101/2023)

Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Classificação definitiva das propostas recebidas Dispensa de Licitação nº 34/2023

A Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, através da Comissão Permanente de Contratação, vem através deste tornar público o resultado do processo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 034/2023, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, com seguro total e

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

quilometragem livre, de forma continuada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de agosto a dezembro de 2023. De acordo com o disposto no Art. 75, Inciso da II, da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023.

EMPRESA 1º COLOCADA (vencedor): J W P DA CAMARA LTDA - ME - CNPJ: 09.665.020/0001-56, sagrou-se vencedor com valor global R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) referente ao período de 05 (cinco) meses.

EMPRESA 2º COLOCADA: B K SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 24.201.524/0001-09, valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao período de 05 (cinco) meses.

Fica a partir da publicação deste, convocada a empresa 1º lugar, à apresentar sua documentação de Habilitação, conforme exigida no Anexo II do Termo de Referência, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: camara.pa@hotmail.com , ou diretamente na sede do Legislativo Municipal das 08:00H às 13:00h.

Pedro Avelino/RN, em 07 de Agosto de 2023.

Comissão de Contratação

Câmara Municipal

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
Código Identificador: 31821181

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
**EXTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

Partes: ANA P. SILVA DE SOUZA, CNPJ: 29.835.195/0001-71 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: ANA P. SILVA DE SOUZA, CNPJ: 29.835.195/0001-71, Rua: São Pedro, Nº 14, Centro, Porto do Mangue-RN.

Prazo.....: 12 meses.

Valor total: R\$ 52.734,57(cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 02 de agosto de 2023.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 52343758

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 14/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANA P. SILVA DE SOUZA, CNPJ: 29.835.195/0001-71 referente à Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 20 de julho de 2023.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 43801264

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
**TERMO**

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

**JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado ANA P. SILVA DE SOUZA, CNPJ: 29.835.195/0001-71, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Porto do Mangue/RN, 19 de julho de 2023.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 80644457

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**ATOS**

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA VEREADORA ARAGUACY BELARMINO DA SILVA DIAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença do cargo de Vereadora, apresentado pela Excelentíssima Vereadora Araguacy Belarmino da Silva Dias, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, para tratar de assuntos de pessoais;

CONSIDERANDO a aprovação da licença pelos senhores Vereadores na Sessão Ordinária realizada

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

no dia 04 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de convocação do respectivo suplente, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a LICENÇA da Vereadora ARAGUACY BELARMINO DA SILVA DIAS, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 05 (cinco) de agosto, haja vista ter sido aprovada em Plenário na Sessão Ordinária do dia 04 (quatro) de agosto de 2023, nos termo do Artigo 33, do Regimento Interno.

Art. 2º. Convocar o 1º Suplente de Vereador JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA - MDB, para tomar posse como Vereador da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, na Secretaria da Presidência no próximo dia 09 de agosto, devendo o Senhor JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA apresentar os documentos necessários para posse, conforme disposto no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa/RN, 04 de agosto de 2023.

JOÃO RODRIGUES DE MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: João Rodrigues de Moura  
Código Identificador: 77025880

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

### PORTARIA DE DIARIA N.º 052/2023

**O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22

de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1.** - Conceder meia diária ao Senhor **Fábio Rodrigues Dias**, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 07 de agosto de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, na sede da FECAM/RN.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de agosto de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago**  
**Freire**

Diretor-Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias  
Código Identificador: 65371885

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ



## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA N.º 053/2023

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1.** - Conceder meia diária ao Senhor **Fábio Rodrigues Dias**, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 08 de agosto de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar de Reunião com a Chefe do Poder Executivo Estadual, na sede da Governadoria.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de agosto de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago  
Freire**

Diretor-Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias  
Código Identificador: 53217401

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ COMUNICADO

### COMUNICADO CONTAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO SERIDÓ - EXERCÍCIO 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no uso das atribuições dispostas no Artigo 13, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Seridó, comunica que foi apresentada em plenário da sessão ordinária do dia 07.08.2023, a prestação de contas do município de Santana do Seridó referente ao exercício 2014, sob responsabilidade e gestão do então Prefeito, Sr. Adriano Gomes de Oliveira, constante do parecer prévio desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte na conformidade do processo nº 006387/2015-TC, que será encaminhado para tramitação na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal a quem compete a adoção dos procedimentos regimentais exigíveis concernentes a apreciação, análise, diligências e parecer conclusivo sobre ditas contas.

Santana do Seridó/RN, 7 de agosto de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente da Câmara

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 31348681

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ ATOS

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023, 4 de agosto de 2023.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

Define as diretrizes para análise e deliberação sobre as contas do Poder Executivo relativas ao exercício 2014, constante do processo nº 006387/TCE/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso XXI, Art. 13, inciso II, do Regimento Interno, e, ainda:

Considerando que a fiscalização dos atos de gestão do município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado,

Considerando que as contas do Poder Executivo são submetidas ao Poder Legislativo, conforme estabelece o artigo 82, parágrafo 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que no processo de julgamento das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal, não há como afastar desse procedimento a aplicação do preceito constitucional contido no art. 5º, LV, da Constituição Federal, onde assegura que aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Considerando ainda, no que concerne ao julgamento político-administrativo realizado pelo Poder Legislativo e especificamente das contas do Chefe do Poder Executivo, que o direito de defesa, mesmo que já exercido perante o Tribunal de Contas quando do exame prévio das contas, há de ser assegurado, também, por ocasião do julgamento pela Câmara Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Definir as diretrizes para análise e julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Seridó relativas ao exercício 2014 (processo nº 006387/2015-TC), a ser realizado pela Câmara Municipal, que seguirá o rito conforme a seguir delineado:

I - Procedida a leitura em plenário durante sessão

ordinária, do parecer prévio emitido do Tribunal de Contas sobre as contas do Município;

II - Publicação da existência do processo, em resumo, no diário oficial dos municípios (FECAM/RN);

III - Envio do processo para a comissão permanente de Finanças, Orçamento e Tributação;

IV - Envio de notificação, pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação, para que o gestor responsável pelas contas apresente a sua defesa escrita no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento;

V - Havendo recusa comprovada do recebimento da notificação, o Presidente da Comissão determinará a certificação nos autos e a publicação de tal fato no diário oficial dos municípios (FECAM/RN), passando a correr a partir da publicação o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa pelo responsável das contas em análise;

VI - Apresentada a defesa escrita, que poderá ser ofertada pessoalmente ou através de Advogado devidamente habilitado, o gestor responsável pelas contas em análise poderá apresentar todos os documentos que entenda pertinente, inclusive solicitar a produção de provas testemunhais e de seu próprio depoimento perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que aprazará dia e hora para ouvida de testemunhas e depoimentos requeridos;

VII - Na defesa escrita a ser ofertada, o gestor responsável pelas contas em análise ou o seu patrono, deverá obrigatoriamente informar os meios eletrônicos para comunicação/notificação dos atos processuais, tais como e-mail, aplicativos de telefonia tipo whatsapp, dentre outros disponíveis, sem prejuízo da publicação de tais atos no meio de publicações dos atos oficiais da Câmara Municipal;

VIII - Concluída a fase de apresentação de defesa escrita e produção de provas, a Comissão tem o prazo máximo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer e que será ofertado sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo, sugerindo a aprovação ou rejeição das contas;

IX - Emitido o Parecer pela Comissão, o gestor responsável pelas contas em análise será notificado para, querendo, oferecer alegações finais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação;

X - Escoado o prazo de que trata o inciso anterior, com ou sem apresentação das alegações finais, a Comissão emitirá no prazo de, até, 3 (três) dias úteis o Parecer

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

conclusivo sobre a aprovação ou rejeição das contas em análise, devidamente apresentado sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo.

XI - O Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre o parecer conclusivo da comissão sobre as contas em análise, será enviado à Presidência da Câmara Municipal que aprazará o dia da sessão de julgamento das contas, que terá pauta exclusiva para este fim, e notificará o gestor responsável pelas contas em análise para, querendo, comparecer à sessão e realizar, pessoalmente ou através de advogado constituído, sustentação oral de sua defesa pelo tempo de, até, 20 (vinte) minutos;

XII - Concluída a sustentação oral pelo responsável das contas em deliberação, será facultada a palavra aos Vereadores que assim desejarem usá-la pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos para cada um, que deverão se manifestar, exclusivamente, sobre as contas em julgamento.

XIII - Concluídas as explanações, será realizada a votação do Projeto de Decreto Legislativo exarado pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação, que se dará de forma aberta e nominal, não sendo admitida a apresentação de emenda ao texto.

XIV - O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado somente será rejeitado por decisão da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

XV - A Presidência da Câmara promulgará o Decreto Legislativo sobre as contas julgadas no prazo de, até, 3 (três) dias úteis e fará a respectiva publicação.

XVI - Após a deliberação sobre as contas, a Presidência da Câmara Municipal comunicará o resultado ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de, até, 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, 4 de agosto de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Vereador Ricardo José de Medeiros

Vice-Presidente

Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros

1ª Secretária

Vereador José Vicente de Morais

2º Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 74855228

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**OUTROS**

### **EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADA: ARAUJO E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 37.861.280/0001-32

OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES, PARECERES, ALÉM DA ANÁLISES DOS PROCESSOS ROTINEIROS DESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 07 de agosto de 2023

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 88280176

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 073/2023

PORTARIA Nº 073/2023 O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO/RN; CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN. R E S O L V E: DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 08 de agosto de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara

Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de agosto de 2023. \_\_\_\_\_ APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 17030530

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 070/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 070/2023

Retifica-se a publicação da Portaria nº 070, de 27 de julho de 2023, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais-FECAM/RN através da Edição 1703, no dia 28 de julho de 2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: PORTARIA Nº 069/2023;

II - Leia-se: PORTARIA Nº 070/2023.

e

III - Onde se lê: A Secretária Geral;

IV - Leia-se: Presidente.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de agosto de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 13630853

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

## PROJETO

### PORTARIA Nº 074/2023

PORTARIA Nº 074/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A Secretária-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se ao CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO/RN

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 08 de agosto de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de agosto de 2023.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 66188477

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

## PORTARIA

Portaria nº 36/2023

Portaria nº 36/2023

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Claudia Jéssica de Menezes para o cargo de Auxiliar político de vereador da Câmara Municipal de São José do Campestre.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Claudia Jéssica de Menezes, portadora da carteira de identidade nº 2.800.554, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 109.098.804-41, para exercer o cargo de Auxiliar político de vereador da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA  
Código Identificador: 68547617

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## PORTARIA

Portaria nº 098/2023

São Paulo do Potengi/RN, 07 de agosto de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 038/2023

A SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO, ocupante do cargo de PRESIDENTE CÂMARA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para custear despesas em viagem à NATAL - RN, no dia 07 de AGOSTO do corrente ano, com o objetivo de tratar assuntos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi com o presidente da FECAM em NATAL/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
Código Identificador: 56868007

Dispõe sobre a designação de Servidora para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabelece que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

Considerando a normatização interna da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da Resolução nº 001/2023, publicada no dia 12 de maio de 2023, edição nº 1648, e o Ato da Mesa Diretora nº 001/2023, publicado no dia 26 de maio de 2023, edição nº 1658, ambos publicados no Diário Oficial da Câmara - FECAM/RN;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas pela Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, a servidora CARLA FABRICIA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefia de Almojarifado, Patrimônio e Manutenção Predial.

Art. 2º - À Agente de Contratação designada, compete as atribuições básicas de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação, inclusive nos procedimentos exigíveis para as contratações diretas realizadas através de dispensas e inexigibilidades licitatórias.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

Art. 3º - A Servidora designado fará jus ao “jeton” instituído por meio da Lei Municipal nº 453, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 026, de 29 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 7 de agosto de 2023.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 32468131

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

### PORTARIA

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2023

Dispõe sobre a designação de Servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também que a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos), dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal dos contratos celebrados pelas organizações públicas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Tenente

Laurentino Cruz, a Servidora MAILZA CORDEIRO DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Assessora de Suporte Administrativo e de Serviços Diversos da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - Compete à Fiscal de Contratos designada, as atribuições básicas de acompanhar e verificar a conformidade da execução contratual, subsidiando o Gestor de Contratos na tomada de decisões, através da emissão de relatórios, especificamente para os casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 006, de 18 de janeiro de 2023 e 029, de 22 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 7 de agosto de 2023.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 58530783

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 041, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) ao Sr INAVAN FELIPE DOS SANTOS, portador do CPF nº 046.314.644-10, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

Local de destino: FECAM-RN.

Período do Afastamento: 08 de Agosto de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 07 de Agosto de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 20575016

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 042, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 68687444

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) ao Sr MOACIR GAMA DE SOUZA, portador do CPF nº 019.387.164-50, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: FECAM-RN.

Período do Afastamento: 08 de Agosto de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 07 de Agosto de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - ORDEM CRONOLOGIA

#### RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - JULHO DE 2023

Fonte orçamentária: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Aprígio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCOLAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
017/2023		ADQUIÇÃO DE BÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	SRP-PREGÃO PRESENCIAL 001/2023	17/07/2023	04	2254	12/07/2023	12/07/2023	2.827,04	28/07/2023	2.827,04	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS ME	08.528.705/0001-98
011/2022	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES EDITADAS EM VÍDEO OU ÁUDIOS ASSÍNCRONAS SESSÕES OCORRIDAS NA CÂMARA	DISPENSA 007/2022	25/07/2023	07	61	20/07/2023	20/07/2023	1.600,00	20/07/2023	1.600,00	ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806	40.279.250/0001-27
005/2020	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA FOLHA DE PAGAMENTO	DISPENSA 003/2020	31/07/2023	07	8886	20/07/2023	20/07/2023	600,00	28/07/2023	600,00	A O S SOFTWARE LTDA EPF	11.385.898/0001-80
023/2022	CONTRATO Nº 003/2022	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; FORNECENDO SISTEMA PARA CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS (CARTÃO MAGNÉTICO)	PREGÃO PRESENCIAL 002/2022	28/08/2023	11	1714810	03/07/2023	28/07/2023	3.478,47	28/07/2023	3.478,47	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
012/2023		SERVIÇOS DE CARRO DE SOM	DISPENSA 002/2023	23/07/2023	02	134	17/07/2023	17/07/2023	630,00	17/07/2023	630,00	JOSELEIR GARCIA DE MEDEIROS 94288413407	27.233.472/0001-40
013/2023		SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO PARA O VEÍCULO GRANDO SIENA DE PLACA RGF9119	DISPENSA 010/2023	01/07/2023	04	79	19/07/2023	20/07/2023	298,00	28/07/2023	298,00	OSMAR PEREIRA NERY DE ARAUJO	13.522.001/0001-48
016/2023		SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	DISPENSA 013/2023	10/07/2023	05	3514	04/07/2023	05/07/2023	666,66	28/07/2023	666,66	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
016/2023		SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	DISPENSA 013/2023	01/08/2023	06	3585	26/07/2023	27/07/2023	666,66	28/07/2023	666,66	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09

Publicado por:  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 34121878



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
VILA FLOR  
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO**



**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO NORMATIVO Nº 006 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO COM A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA REDUÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** Presidente da Mesa Diretora **PROMULGO** o presente **ATO NORMATIVO Nº 006/2023**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica autorizado a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, assim discriminado:

<b>0001 – PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</b>	
<b>2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.</b>	
Grupo de natureza da despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria e Assessoria.
Subelemento da despesa	3.3.90.35.06 – Serviços de Assessoria em RH e Folha de Pagamento.
Valor da Permuta	R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
Subelemento da despesa	3.3.90.35.07 – Serviços com Assessoria Técnica Administrativa e Financeira.
Valor da Permuta	R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art.2º** - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, assim discriminado:

<b>0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DA PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</b>	
<b>2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.</b>	
Grupo de natureza da despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Valor da Anulação	R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**VILA FLOR**  
**PALACIO JOÃO EUFLAUZINO**



**Art.3º** - A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e da mesma Unidade Orçamentária.

**Art.4º** – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GP, Vila Flor/RN, em 03 de agosto de 2023.

**GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO**  
Vereador Presidente



**PORTARIA Nº 102/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**  
**JARDIM DO SERIDÓ/RN**

*Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
<b>2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Jardim do Seridó/RN, em 07 de agosto de 2023.

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*

\_\_\_\_\_  
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
*Presidente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 125/2023 – CME EM 07 de agosto de 2023**

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intrinsecos da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO BOSCO DE VASCONCELOS MARQUES**, matrícula nº 515, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº 014/2023, decorrente do processo nº 014/2023, celebrado com a empresa ELIZETE NUNES, inscrita no CNPJ nº 22.592.526/0001-40 que trata serviços de manutenção de ar-condicionados pertencentes desta casa legislativa, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;
- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 07 de agosto de 2023

---

DAMARES DE SALES  
VEREADORA PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando								Usuário: Joões		Chave de Autenticação	Página
R. MAJ. JOÃO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88 Fone: (84) 3356-0001 cndrseveriano@gmail.com								1876-0169-396		1 / 1	
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento											
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)			
<b>Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando</b>											
03/07/2023	3070001	6456 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 968 - MISAEI BRUNO DE ARAUJO SILVA		350,00			
	3070002	6459 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 568 - DIONISIO EULÁMPIO DOS SANTOS NETO		350,00			
20/07/2023	10010002	6421 - (7)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 524 - J S T DE MORAIS		4.600,00			
	1022003	6423 - (6)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI		149,90			
	20070001	6426 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	193 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1059 - ELIALDO ELIAS DOS SANTOS 05804788400		489,86			
	1022001	6428 - (7)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT		720,00			
	3103001	6430 - (4)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT		1.320,00			
	1040001	6432 - (4)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 526 - 32.721.263 CIRO DANTAS DE MEDEIROS		5.000,10			
	20070002	6435 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	193 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1059 - ELIALDO ELIAS DOS SANTOS 05804788400		319,04			
	5040001	6437 - (4)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1070 - 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS		2.500,00			
	2010002	6443 - (7)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE		203,43			
	2010005	6453 - (7)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	472 - 3.3.50.41.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		495,00			
	2010004	6464 - (18)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA		88,00			
21/07/2023	9030001	6439 - (5)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 950 - JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424		2.500,00			
	10010001	6441 - (7)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 972 - LUCY DINIZ MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA		4.200,00			
	2010004	6466 - (19)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA		17,99			
24/07/2023	2010004	6468 - (20)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA		10,00			
31/07/2023	5070001	6419 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		4.700,00			
<b>Total da Unidade Gestora:</b>								<b>28.013,32</b>			
<b>Total Geral:</b>								<b>28.013,32</b>			

Publicado por:  
Misael Bruno de Araújo Silva  
Código Identificador: 71255106

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 051/2023,

em 4 de agosto de 2023.

Concede férias à Servidora efetiva da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela interessada,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à Servidora **DULCIMEYRE MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 2022/2023, para usufruir no período de 07.08.2023 a 06.09.2023, observado os termos do despacho contido no requerimento nº 007/2023.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL


DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

 <b>Câmara Municipal de Caicó</b> Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.385.940/0001-58 <a href="http://caico.rn.lgov.br/">http://caico.rn.lgov.br/</a>		Usuário: Joanes Soares Teixeira de		Chave de Autenticação 1205-2098-094		Página 1 / 1		
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
<b>Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó</b>								
03/07/2023	31010002	52313 - (6)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.720,95
	3070001	52319 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	122 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	269,26
	3070002	52325 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40 - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	3.260,91
	3070002	52327 - (2)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40 - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	5.628,96
	3070002	52329 - (3)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40 - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	7.023,56
	3070002	52331 - (4)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40 - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	5.396,31
04/07/2023	9020001	52279 - (5)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	380 - E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.150,39
	9020003	52281 - (5)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	380 - E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.131,50
	9020002	52283 - (5)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	380 - E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.151,30
06/07/2023	5070001	52316 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2407 - EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA	3.200,00
11/07/2023	11070003	52322 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	919 - DARCIO GALVAO FREIRE 26153505449	300,00
13/07/2023	3050002	52285 - (2)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2423 - NEUMA BATISTA PEREIRA	1.700,00
19/07/2023	19070001	52272 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	65 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD	420,00
	19070002	52275 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSE	1.356,50
	1060002	52287 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.700,00
	25010002	52289 - (7)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.08	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.450,00
	31030001	52291 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.000,00
20/07/2023	20010003	52277 - (7)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	430 - FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RI	1.898,00
	23010003	52293 - (7)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1839 - MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410	1.498,00
	23010001	52295 - (7)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2494 - HUMBERTO DE ARAUJO SALDANHA FILHO 02735860418	1.498,00
	23020005	52297 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2142 - LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 1115783406	1.700,00
	23020004	52299 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2128 - KAIO CARDOSO BORGES DA SILVA 70796567450	2.000,00
	23020003	52301 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2128 - KAIO CARDOSO BORGES DA SILVA 70796567450	2.000,00
	23020006	52303 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.900,00
	23020007	52305 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	4.000,00
	1020001	52307 - (7)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.700,00
	22020001	52309 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451	2.000,00
	22020002	52311 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1126 - J BERNARDO FILHO	2.000,00
21/07/2023	24010001	52375 - (7)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2223 - EPMANUEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403	2.200,00
	1030001	52381 - (6)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2019 - CONSTRUTORA ASSU ERELLI	28.426,24
	21070001	52390 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	221 - C BATISTA DOS SANTOS	15.600,00
24/07/2023	31010001	52383 - (7)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.560,00
	24070001	52393 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	3.700,00
	24070002	52396 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	3.000,00
	24070003	52399 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2280 - WILLIANY MEIRELY DE ARAUJO CHACON ALVES 0781456	4.500,00
	24070004	52402 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2847 - RONALDO ADRIANO SANTOS OLIVEIRA 00816127450	3.200,00
	24070005	52414 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	75 - KUBITSCHEK & NOGUEIRA LTDA	4.550,00
25/07/2023	1060005	52385 - (3)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2047 - LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCA	2.533,52
	25070001	52408 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1803 - SUELI LINHARES ARAUJO DE OLIVEIRA 91378061453	1.200,00
	25070002	52411 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2440 - ITALO BARRETO COSTA	4.800,00
	25070003	52417 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1087 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	5.795,00
	25070004	52420 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1087 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	12.000,00
	24070006	52423 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	133 - S M DANTAS SANTOS	30.000,00
26/07/2023	24050003	52387 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.64	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2131 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	149,00
	26070001	52437 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.88	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2425 - ISMAEL MEDEIROS SOUZA	6.100,00
31/07/2023	5040009	52377 - (9)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	1.000,00
	5040009	52379 - (10)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	1.500,00
	21070002	52405 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2437 - HELTON SOARES PEREIRA 05643781433	1.000,00

Total da Unidade Gestora: 198.887,40

JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS

Código Identificador: 24255515

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 025/2023.

“CONCEDER DIÁRIA AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “I”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da vereadora sra. JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES até a cidade de Mossoró -RN, onde vai participar de reuniões e eventos pertinentes ao cargo que exerce, no dia 08 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º – AUTORIZAR** em favor da Vereadora, a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES	0033	1,0	300,00	300,00

**Art.2º –AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução nº 028/2022 – TCE.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
Presidente da Câmara



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 029/2023  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de serviço de emassamento e pintura das instalações internas do 1º andar, para a Câmara Municipal de Bodó-RN., para o Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **RF CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ 24.505.516/0001-56**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica., Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 04 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**  
**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA Nº 37 DE 07 DE AGOSTO 2023/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador(a)  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de nº 002/2022. E Lei de nº 221 de 17 de março de 2017.

*Resolve*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para pegar RG no ITEP e reunião FECAM com a Governadora Fatima Bezerra, no dia 08 de agosto de 2023, em Natal/RN, conforme Declaração em anexo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 07 de agosto de 2023.

**Carla Daniele Dantas Pereira**  
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EDITAL 003/2023

Proc. Admin. LMJS/RN nº 728.001/2023

**Objeto:** Registro de Preço para obtenção da proposta mais vantajosa, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO DE LIVES.

Registro de Preço para obtenção da proposta mais vantajosa, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO DE LI

### ONDE SE LÊ:

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	CÂMARA MUN. DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	04 de agosto de 2023, às 09h00 (horário de Brasília)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	16 de agosto de 2023, às 08h00 (horário de Brasília)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	16 de agosto de 2023, às 08h01 (horário de Brasília)
LOCAL:	<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>

### LEIA-SE CORRETO:

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	CÂMARA MUN. DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	04 de agosto de 2023, às 09h00 (horário de Brasília)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	18 de agosto de 2023, às 08h00 (horário de Brasília)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	18 de agosto de 2023, às 08h01 (horário de Brasília)
LOCAL:	<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

Portaria nº 129 de 03 de agosto de 2023

Designa o Servidor José Suênyo de Araújo, matrícula nº 0081, para exercer a função gratificada de Fiscal de Contratos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Suênyo de Araújo, Matrícula 0081, para exercer a função gratificada de Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de agosto de 2023.

YCLEYBER  
TRAJANO DA  
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital  
por YCLEYBER TRAJANO DA  
SILVA:04803288461  
Dados: 2023.08.03 10:25:47  
-03'00'

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente

FRANCISCO  
IRANILSON DE  
MEDEIROS:  
02628796465  
Francisco Iranilson de Medeiros  
1º secretário

JORIAN  
PEREIRA DOS  
SANTOS:  
04003384407  
Jorian Pereira dos Santos

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA  
DOS SANTOS 04003384407  
DN: C=BR, ou=CEP-Brazil, ou=Presencial,  
ou=08417107000141, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB,  
e=CPF.A1, ou=em.trajano, CN=JORIAN  
PEREIRA DOS SANTOS 04003384407  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2023.08.03 10:25:47  
-03'00'

Vice Presidente

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
2º secretário

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 37633124



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

Portaria nº 130 de 03 de agosto de 2023

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituo dos Contratos especificados abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Suênyo de Araújo, matrícula 0081, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes contratos:

**I – Contrato nº 001/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Caio Denio dos Santos – cadastrado no CPF sob o nº 089.549.584-86, e no CNPJ nº 20.307.068/0001-25, que tem por objetivo a prestação de **serviços de tecnologia da informação e comunicação**;

**II – Contrato nº 005/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Contratada Simone Grazielle de Souza Silva, cadastrado no CPF sob o nº 081.241.774-73, que tem por objetivo a **prestação de serviços de recepção, controle e direcionamento de visitantes e comunicações com gabinetes**;

**III – Contrato nº 006/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Contratada Fernanda Skarllat Silva Santos, cadastrada no CPF sob o nº 10.953.724-16, que tem por objetivo a prestação de **serviços de auxiliar administrativo**;

**IV - Contrato nº 007/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e o contratado Ednilson Targino de Agripino, cadastrado no CPF sob o nº 008.671.894-01, que tem por objetivo a prestação de **serviços de direção e manobra dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Currais Novos/RN**;

**V - Contrato nº 010/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Star Conect Telecom Ltda – ME, cadastrado no CNPJ sob o nº 10.475.182/0001-00, que tem por objetivo a prestação de **serviços de Internet Banda Larga**;

**VI - Contrato nº 013/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a contratada Maria Luiza Santos de Oliveira, cadastrada no CPF sob o nº



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

093.978.024-02, que tem por objetivo a prestação de serviços de inspeção de infraestrutura;

**VII - Contrato nº 017/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Moura & Diniz Advogados Associados, devidamente cadastrado no CNPJ nº 16.843.136/0001-01, que tem por objetivo a prestação de **serviço técnico especializado de advocacia e consultoria jurídica**;

**VIII - Contrato nº 018/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa 49.450.040 – Jair Freitas de Araújo, cadastrado no CNPJ sob o nº 49.450.040/0001-24, que tem por objetivo a prestação de **serviço de instrução e moderação de debates sobre a educação no programa "Educação em Evidência"**;

**IX - Contrato nº 019/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Keilla Taise Lopes de Matos – ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.050.403/0001-21, que tem por objetivo a prestação de **serviços de sistema de gerenciamento para o setor público – implantação, licenciamento e manutenção de softwares integrados**;

**X - Contrato nº 020/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e o contratado Idamecir de Medeiros, cadastrado no CPF sob o nº 057.292.644-88, que tem por objetivo a prestação de **serviços de confecção de atas das sessões ordinárias e extraordinárias; manter contato com os gabinetes dos Vereadores nos assuntos de interesses da secretária e demais serviços correlatos**;

**XI - Contrato nº 021/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e o contratado Cleyton Suegret da Silva Batista, cadastrado no CPF nº sob o 093.699.394-40, que tem por objetivo a prestação de **serviços de observação e fiscalização do prédio da Câmara Municipal de Currais Novos**.

**XII - Contrato nº 023/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a contratada Tony Robson Sociedade Individual de Advocacia, cadastrado no CNPJ sob o nº 30.831.191/0001-02, que tem por objetivo a prestação de **serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos**.

**XIII - CONTRATO Nº 024/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a contratada **J & J Construções Ltda.**, cadastrado no CNPJ sob o nº 21.592.114/0001-48, que tem por objetivo a prestação de **serviços de elaboração de projeto arquitetônico e projetos e instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos da reforma da Câmara Municipal de Currais Novos**.



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

Art. 2º - Designar Francisco Canindé de Macedo, matrícula 150, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de agosto de 2023.

**Ycleyber Trajano da Silva**  
Presidente

**Jorian Pereira dos Santos**  
Vice Presidente

**Francisco Iranilson de Medeiros**  
1º secretário

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**  
2º secretário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [amaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:amaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 131, de 07 de agosto de 2023

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, como ressarcimento das despesas com uma viagem a se realizar a cidade do Natal-Rn, no dia 04 de agosto de 2023, para participar de uma Reunião de interesses da Câmara Municipal, na Sede da Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, conforme declaração nº 0751 anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 07 de agosto de 2022.

**Ver. Iranilson Francisco de Medeiros**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 07432583

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº 132, de 07 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor José Carlos da Costa – mat. nº 0130, Motorista designado (Portaria nº 072/2021), como ressarcimento das despesas com vista a uma viagem realizada a cidade do Natal/RN, no dia 04 de agosto de 2023, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), com o objetivo de realizar o traslado Currais Novos/Natal/Currais Novos, conduzindo o Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente do Poder Legislativo Municipal, para participar de uma reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, conforme declaração nº 0752 anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 07 de agosto de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 23226153

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES  
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 - RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

<b>REQUISITANTE:</b> Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN.
<b>OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO:</b> Consultoria em Controle Interno e em execução da despesa pública com ênfase na Resolução 028/2020 TCE/RN, com objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com acompanhamento de processos de compras governamentais no âmbito da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN.
<b>E-mail para recebimento das Pesquisa Mercadológica:</b> camararafaelfernandes@gmail.com
<b>Início do recebimento das Propostas:</b> 08/08/2023, as 08:00.
<b>Final do recebimento das Propostas:</b> 11/08/2023, as 17:00.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT LICITADA	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	Consultoria em Controle Interno e em execução da despesa pública com ênfase na Resolução 028/2020 TCE/RN, com objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com acompanhamento de processos de compras governamentais no âmbito da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN.	MÊS	12		

VALOR TOTAL: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA DA PESQUISA

ASSINATURA

As propostas, deverão serem enviadas devidamente em papel timbrado e assinadas pelo representante legal da empresa, constando os dados da empresa interessada (inclusive, meios de contatos).

Rafael Fernandes/RN, 07 de Agosto de 2023.

Publicado por:  
MARIA NEUDA LOPES  
Código Identificador: 66344235



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Empresa especializada para eventual fornecimento de peças automotivos originais, genuínos e novos, pneus, assim como prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial desta Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Rafael Fernandes: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Rafael Fernandes e: CT Nº 230807/2023 - 07.08.23 - JOSE LAERCIO DOIA - R\$ 6.280,00.

Publicado por:  
MARIA NEUDA LOPES  
Código Identificador: 23787225

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **ATA**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, CNPJ 08.712.457/0001-30 e a Empresa 50.319.349

SERGIO PAULINO DOS SANTOS, CNPJ 50.319.349/0001-69.

OBJETO: Registro de preços para visando à Aquisição parcelada de mini salgados (salgadinhos) para Coffee Break, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

RECURSOS: R\$ 10.591,00 (dez mil quinhentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: 27 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ o Sr. Arlindo Dias de Lima, Presidente da Câmara e pela empresa 50.319.349 SERGIO PAULINO DOS SANTOS o Sr. Sergio Paulino dos Santos.

**Publicado por:**  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
**Código Identificador:** 43537354

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

**Processo licitatório nº:** 023/2023

**Número de Contrato:** 011/2023

**Dispensa de Licitação n.º:** 17/2023

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recarga de tonner.

**Empresa Contratada:** IVAN BEZERRA DA COSTA 15698122415

**CNPJ da Contratada:** 12.024.492/0001-34

**Empresa Contratante:** Câmara Municipal de Arez

**CNPJ da Contratante:** 08.712.457/0001-30

**Valor Global:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023

**Data da Assinatura do contrato:** 04/07/2023.

**Assinam:** Arlindo Dias de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN e Ivan Bezerra da Costa - Contratado

**Publicado por:**  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
**Código Identificador:** 15602083

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jundiá  
Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN  
CEP: 59188-000 E-mail: [manager@jundia.rn.leg.br](mailto:manager@jundia.rn.leg.br)  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

## PORTARIA 021/2023

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Concede diária ao vereador que  
especifica e da outras Providências:

A controladora interna da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos e demais capacitações entre outros assuntos;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR **JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA**, (uma) diária para custear despesas com alimentação, deslocamento e materiais necessários para a visitação/reuniões na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, nos gabinetes dos deputados Kleber Rodrigues (PSDB) e Ivanilson Oliveira (UNIÃO BRASIL) no dia 10 de agosto de 2023

Art. 2º - A presidência da casa reconhece a necessidade e interesse público nas demandas da solicitação pelo Vereador em exercício.

Art. 3º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 08 de agosto de 2023

Joilma Do Val da Silva  
Controladora interna

Publicado por:  
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
Código Identificador: 05650523

## Edital de Comunicação

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN comunica a comunidade que antecipamos a Sessão Ordinária que iria acontecer na quinta-feira dia 10 de agosto de 2023, às 8 h e 30 min para esta quarta-feira dia 09 de agosto de 2023 em virtude da Ação Social com emissão de Identidade que será realizada no dia 10 de agosto de 2023, com início de 8:00 h às 16 h pelo Instituto Técnico – Científico de Perícia

Arez/RN, 07 de agosto de 2023.

**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
**PRESIDENTE /CMA**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jundiá  
Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN  
CEP: 59188-000 E-mail: manager@jundia.rn.leg.br  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

## PORTARIA 022/2023

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Concede diária ao vereador que  
especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:  
CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de  
toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e  
diante de órgão públicos e demais capacitações entre outros assuntos;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA **JISELE CARLA DA SILVA MEIRELES**,  
(uma) diária para custear despesas com alimentação, deslocamento e materiais  
necessários para a visitação/reuniões na Assembleia Legislativa do Rio Grande  
do Norte, nos gabinetes dos deputados Kleber Rodrigues (PSDB) e Ivanilson  
Oliveira (UNIÃO BRASIL) no dia 10 de agosto de 2023

Art. 2º - A presidência da casa reconhece a necessidade e interesse público nas  
demandas da solicitação pela Vereadora em exercício.

Art. 3º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante  
disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 08 de agosto de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira  
Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por:  
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
Código Identificador: 06488474

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1710

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04.

Praça Manoel Januário Cabral, 54. - CEP 59.535-000.

Email: [camaradelajes@hotmail.com](mailto:camaradelajes@hotmail.com)

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 086/2023-GP**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN**, no uso de suas atribuições legais, *em conformidade com a Lei Municipal 941/2023, datada de 14/02/2023.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA MARTINS**, inscrito no CPF: 851.151.424-49, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE CERIMÔNIA** da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 07 de agosto de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Presidenta da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:**  
ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 24136730



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2023/2025**

**PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

**CONSELHO FISCAL**

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.